





Número: **0802028-48.2020.8.18.0027**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Corrente**

Última distribuição : **28/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 15.590,00**

Assuntos: **Agêncie e Distribuição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DAVID DA SILVA NUNES (AUTOR)	ARTUR ALUISIO NEVES DE PADUA (ADVOGADO)
LUZINETE BATISTA DA SILVA NUNES (INTERESSADO)	ARTUR ALUISIO NEVES DE PADUA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)
DPVAT S.A. (REU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22062700	17/11/2021 11:36	<u>2766496_OPOSICAO_PEDIDO_DESISTENCIA_01</u>	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORRENTE/PI

Processo n.º 08020284820208180027

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscrevem, nos Autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVID DA SILVA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, em atendimento ao r. despacho de fls., vem, *mui* respeitosamente, à presença de V. Exa., manifestar-se **quanto ao pedido de desistência** requerido pela parte autora.

A Ré **NÃO CONCORDA COM A DESISTÊNCIA**, isso porque tem interesse no julgamento do mérito, apta à formação da coisa julgada, entendida, na dicção do art. 502 do CPC/2015, como: *"a autoridade que torna imutável e indiscutível a decisão de mérito não mais sujeita a recurso"*.

Consigna-se que o julgamento o mérito da causa evitará novas discussões sobre os mesmos fatos, como também impedirá que a parte autora venha ingressar novamente com a mesma demanda em outro juízo.

Assim sendo, requer o prosseguimento do feito com análise do mérito, julgando totalmente improcedentes os pedidos da peça inaugural.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CORRENTE, 16 de novembro de 2021

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 17/11/2021 11:36:09
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111711360859100000020797541>
Número do documento: 21111711360859100000020797541

Num. 22062700 - Pág. 1